



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

**** Estado de São Paulo ****

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° 16/2014

Objeto : Aquisição de Veículos Automotores - Caminhões

PREÂMBULO

No dia 24 do mês de Março de dois mil quatorze às 13:30:00, reuniram-se na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos do prédio sito na Avenida Durval Nicolau, nº 125, Jardim Nova São João, o(a) Pregoeiro(a), Senhor(a) JORGE RENATO SOMENZARI, e a Equipe de Apoio, Senhores MATHEUS HENRIQUE VIANA, ALINI LAZARO RUY, MARCELA FONSECA, designados nos autos do processo para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

EMPRESAS / REPRESENTANTES

EMPRESAS CRENCIADAS

ORTOVEL VEICULOS E PEÇAS LTDA / RICARDO DE ABREU SILVEIRA

A empresa Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas LTDA EPP apresentou envelopes, todavia não foi credenciada para o presente pregão por não atender ao subitem 1 da cláusula II do Edital, em especial ao disposto na Lei 6729/79, por não se tratar de concessionária ou distribuidor autorizado.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001 - FRACASSADO VALOR MUITO ACIMA DO ORÇADO.			
Fase : PROPOSTAS			
ORTOVEL VEICULOS E PEÇAS LTDA	135.000,00	0,00%	14:33:21
Item: 002 - FRACASSADO VALOR MUITO ACIMA DO ORÇADO.			
Fase : PROPOSTAS			
ORTOVEL VEICULOS E PEÇAS LTDA	185.000,00	0,00%	14:40:29

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item: 001 - FRACASSADO



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

**** Estado de São Paulo ****

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORTOVEL VEICULOS E PEÇAS LTDA

(135.000,00) 1º Lugar

Item: 002 - FRACASSADO

ORTOVEL VEICULOS E PEÇAS LTDA

(185.000,00) 1º Lugar

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Item: 001 *****
Item: 002 *****

***** FRACASSADO
***** FRACASSADO

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do objeto deste Pregão.

ENCERRAMENTO

Os Envelopes-Documentação não abertos ficam entregues aos licitantes no término da sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM:

~~RICARDO DE ABREU SILVEIRA~~
ORTOVEL VEICULOS E PEÇAS LTDA

WRR
WILSON ROBERTO RAMPONI RODRIGUES
OUVINTE

JORGE PERATO SOMENZARI-PREGOEIRO

Matheus Henrique Viana
MATHEUS HENRIQUE VIANA

Alini Lazaro Ruy
ALINI LAZARO RUY

MARCELA FONSECA